



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 8º andar – Sala 801

Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico

CEP 80530-912 – Curitiba – PR

Telefone: 41 3200 3556

Ata do III Fórum Paranaense de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FOVID/PR)

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (quarta-feira), às dezessete horas, no Auditório Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, localizado no décimo segundo andar do Prédio Anexo ao Palácio da Justiça, situado na Praça Nossa Senhora de Salette, s/n, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, foi aberto o III Fórum Paranaense de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FOVID/PR), com o tema: “PLURALIDADES: As diversas facetas no enfrentamento da violência doméstica”. O Fórum foi uma realização do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID), com o patrocínio da Itaipu Binacional e da Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR) e apoio da Escola Judicial do Paraná (EJUD/PR). O evento ocorreu nos dias dezenove, vinte e vinte e um de junho, em formato híbrido, com transmissão pelo canal oficial da Escola Judicial do Paraná (EJUD) no Youtube (<https://www.youtube.com/c/EJUDTJPR>). Teve como objetivo proporcionar espaço permanente de reflexão e debate sobre temáticas de interesse e relevância para o trabalho dos(as) profissionais que atendem aos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, no contexto específico do Estado do Paraná. Durante os três dias de evento, foram promovidos painéis e oficinas temáticas, além de apresentação de boas práticas, bem como foi realizada Assembleia Geral, composta de Magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com o intuito de compartilhar experiências e uniformizar procedimentos afetos à Lei 11.340/2006, mediante a elaboração de enunciados e proposições a serem encaminhados ao Fórum Nacional de Juízas e



FOVID

FÓRUM PARANAENSE DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E
FAMILIAR CONTRA A MULHER



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 8º andar – Sala 801

Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico

CEP 80530-912 – Curitiba – PR

Telefone: 41 3200 3556

Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FONAVID). A solenidade de abertura do evento foi iniciada com a exibição de vídeo institucional da Itaipu Binacional. Em seguida, foi apresentada a mesa de honra, composta pelas seguintes autoridades: a Primeira Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Desembargadora Joeci Machado Camargo; representando o Governo do Estado do Paraná, a Secretária da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, Deputada Leandre Dal Ponte; representando a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a Deputada Estadual Márcia Huçulak; a Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Desembargadora Ana Lúcia Lourenço; a Presidente do III Fórum de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FOVID), Doutora Débora Cassiano Redmond; a Ouvidora da Mulher do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª região, Desembargadora Teresa Cristina Gosdal; representando o Ministério Público do Estado do Paraná, a Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional, Doutora Teresinha de Jesus de Souza Signorini; representando a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná, a Conselheira Estadual Ana Carla Harmatiuk Matos; representando a Defensoria Pública do Estado do Paraná, a Segunda Subdefensora Pública-Geral, Doutora Thaisa Oliveira; e o Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Paraná, Doutor Marcel Ferreira dos Santos. Integraram a extensão da mesa principal as seguintes autoridades: O Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, José Henrique Rodrigues Torres; a Presidente do Fórum Nacional de Juízas e Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FONAVID), Doutora Teresa Cristina Cabral Santana; representando a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), a Doutora Franciele Narcisa Martins de Paula Santos Lima; a Diretora Executiva da Associação de Mulheres Indígenas Organizadas em Rede



FOVID

FÓRUM PARANAENSE DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E
FAMILIAR CONTRA A MULHER



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 8º andar – Sala 801

Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico

CEP 80530-912 – Curitiba – PR

Telefone: 41 3200 3556

(AMIOR), Doutora Amauê Lourenço Guarani Jacintho; a Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná, Doutora Ivanete Paulino Xavier; a Ouvidora-geral Externa da Defensoria Pública do Paraná, Doutora Karollyne Nascimento; a fundadora do Fórum Permanente de Luta da Pessoa com Deficiência de Curitiba e Especialista em Diversidade e Inclusão, Doutora Mirella Prosdócimo; a Secretária Executiva Nacional da Confederação Brasileira Cigana, Doutora Nardi Casanova; a Presidente da Comunidade Quilombola Família Xavier, Doutora Silmara Xavier; a Presidente da Comissão de Estudos sobre Violência de Gênero da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná, Doutora Nanci Stancki da Luz; representando o Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM) da Defensoria Pública do Estado do Paraná, Doutora Helena Grassi Fontana; a Diretora da Escola da Magistratura do Paraná, Doutora Rafaela Mattioli Somma; o Coordenador do Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Desembargador Fernando Wolff Bodziak; representando a Escola Judicial do Paraná (EJUD), o Coordenador de Cursos da Escola Judicial do Paraná, Doutor Carlos Eduardo Faísca Nahas; o Presidente do Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro (COCEVID), Desembargador Álvaro Kalix Ferro; representando o Presidente da Associação Paulista de Magistrados (Apamagis), a Doutora Ana Carolina Della Latta Camargo Belmudes; a Presidente da Comissão de Igualdade e Gênero do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima; a Ouvidora da Mulher do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho; representando a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, o Doutor André Luiz Brandão; e a Coordenadora-geral de Acesso à Justiça do Ministério das Mulheres, Doutora Sandra Lia Leda Bazzo Barwinski. Também foram



FOVID

FÓRUM PARANAENSE DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E
FAMILIAR CONTRA A MULHER



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 8º andar – Sala 801

Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico

CEP 80530-912 – Curitiba – PR

Telefone: 41 3200 3556

registradas as presenças das seguintes autoridades: a Coordenadora Estadual dos Núcleos Maria da Penha (Numapes) do Paraná, Doutora Claudete Carvalho Canezin; representando o Deputado Ney Leprevost, a Assessora Parlamentar Nani Rosa; representando a Deputada Cloara Pinheiro, a Coordenadora da Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Paraná, Doutora Ana Paula Godin; a Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça Doutora Luciana Lopes Rocha; e a Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres da Prefeitura de Londrina, Rosangela Portella Teruel. Estiveram presentes, ainda, prestigiando a cerimônia de abertura, Juízes(as), Desembargadores(as), servidores(as) e colaboradores(as) do Judiciário, incluindo representantes do COCEVID e das Coordenadorias Estaduais da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar; advogados(as); autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo, Civil e Militar; e demais membros e servidores(as) de outros entes que integram o Sistema de Justiça e a rede de atenção à mulher em situação de violência. Iniciados os trabalhos, houve a execução do Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, houve apresentação cultural pela Banda da Polícia Militar do Estado do Paraná, sob a regência da Subtenente Silvana Hass da Silva. Na sequência, foi proferido discurso de abertura pela Primeira Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Desembargadora Joeci Machado Camargo, seguido das palavras da Presidente do III Fórum de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FOVID), Doutora Débora Cassiano Redmond. Ato contínuo, realizaram pronunciamentos: a Diretora Executiva da Associação de Mulheres Indígenas Organizadas em Rede (AMIOR), Doutora Amauê Lourenço Guarani Jacintho; a Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná, Doutora Ivanete Paulino Xavier; a Ouvidora-geral Externa da Defensoria Pública do Paraná, Doutora Karollyne Nascimento; a fundadora do Fórum Permanente de Luta da Pessoa com Deficiência



FOVID

FÓRUM PARANAENSE DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E
FAMILIAR CONTRA A MULHER



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 8º andar – Sala 801

Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico

CEP 80530-912 – Curitiba – PR

Telefone: 41 3200 3556

de Curitiba e Especialista em Diversidade e Inclusão, Doutora Mirella Prosdócimo; a Secretária Executiva Nacional da Confederação Brasileira Cigana, Doutora Nardi Casanova; a Presidente da Comunidade Quilombola Família Xavier, Doutora Silmara Xavier; o Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Paraná, Doutor Marcel Ferreira dos Santos; A Deputada Estadual Márcia Huçulak, representando a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná; a Secretária da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, Deputada Leandre Dal Ponte, representando o Governo do Estado do Paraná; E a Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Desembargadora Ana Lúcia Lourenço. Registradas as presenças da representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Curitiba Maria Francisca Sottomaior Cury e do Corregedor da Justiça do Estado do Paraná, Desembargador Roberto Antonio Massaro. Registrada também a presença dos(as) membros do COCEVID, na pessoa de seu Presidente Desembargador Álvaro Kalix Ferro, bem como de integrantes das Coordenadorias Estaduais da Mulher, representando os Tribunais de Justiça dos SEGUINTEs Estados: Rondônia, Rio de Janeiro, São Paulo, Distrito Federal, Santa Catarina, Mato Grosso, Goiás, Roraima, Piauí, Rio Grande do Sul, Paraíba, Espírito Santo, Acre, Tocantins e Maranhão. Após, deu-se início à palestra magna, que teve como tema central “Pluralidades: as diversas facetas da violência Contra a mulher” e foi proferida pelo Desembargador José Henrique Rodrigues Torres, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Também integraram a mesa a Desembargadora Joeci Machado Camargo, 1ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na qualidade de presidente da mesa; a Juíza de Direito Débora Cassiano Redmond, Juíza de Direito Presidente do III FOVID/PR; e a Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e



FOVID

FÓRUM PARANAENSE DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E
FAMILIAR CONTRA A MULHER



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 8º andar – Sala 801

Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico

CEP 80530-912 – Curitiba – PR

Telefone: 41 3200 3556

Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Concluída a palestra, houve a entrega de certificados de participação ao palestrante e procedeu-se ao encerramento do primeiro dia do III Fórum Paranaense de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FOVID/PR), às vinte horas e trinta minutos. Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (quinta-feira), às oito horas e cinquenta minutos, no Auditório Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, foram reiniciados os trabalhos do III Fórum Paranaense de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FOVID/PR), mediante a apresentação do primeiro painel, intitulado “Feminilidades: os desafios das mulheres no acesso à justiça”, o qual teve como palestrantes a Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, e a Juíza de Direito Mariana Marinho Machado, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí; como presidente de mesa, a Desembargadora Priscilla Placha Sá, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; e, como debatedores, o Juiz de Direito Eldom Stevem Barbosa dos Santos, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, e a Auxiliar Ministerial Ana Vitória Saraiva de Azevedo Pontes, do Ministério Público do Estado do Mato Grosso. Concluído o painel, foi realizada a entrega do certificado de participação aos(às) integrantes. Em seguida, foi exibido vídeo institucional acerca do programa CEVID Orienta, destinado a atender magistradas, servidoras, estagiárias e colaboradoras do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná que se encontrem em situação de violência doméstica e familiar. Posteriormente, houve o lançamento oficial da sétima edição da Revista Eletrônica da CEVID, a qual consiste em um espaço para que pesquisadores e estudiosos da área de violência doméstica e familiar divulguem suas produções, como também para a divulgação de boas práticas promovidas por Magistrados(as) e servidores(as) e a apresentação de políticas públicas desenvolvidas e executadas por profissionais da rede de enfrentamento. Proferiram fala, nesta ordem, a Coordenadora da CEVID,



FOVID

FÓRUM PARANAENSE DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E
FAMILIAR CONTRA A MULHER



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 8º andar – Sala 801

Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico

CEP 80530-912 – Curitiba – PR

Telefone: 41 3200 3556

Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, e a Desembargadora Substituta e integrante da CEVID, Luciane do Rocio Custódio Ludovico. Dando continuidade às atividades, foi apresentado o segundo painel, com o tema “Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero na violência doméstica: avanços e desafios”, tendo como Palestrante a Professora Doutora Alice Bianchini; como presidente de mesa, a Juíza de Direito Claudia Andrea Bertolla Alves, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; e, como debatedoras, a Promotora de Justiça Ticiane Louise Santana Pereira, do Ministério Público do Estado do Paraná, e a Juíza de Direito Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Após a entrega do certificado de participação às integrantes do painel, houve o sorteio, entre os(as) participantes do Fórum, de exemplar da obra Crimes contra Crianças e Adolescentes, de autoria da Professora Doutora Alice Bianchini, cuja ganhadora foi a Promotora de Justiça Clara de Campos Martins Rodrigues. Então, foram encerradas as atividades referentes ao período da manhã, com intervalo para almoço às doze horas e quinze minutos. Os trabalhos foram retomados às treze horas e quarenta e sete minutos, mediante a exibição de vídeo institucional sobre o programa “Pesquisa-ação nas escolas – Cevide Educatron”, voltado a promover ações de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres no ambiente escolar. Na sequência, iniciou-se o terceiro painel, que teve como tema “Direito à reparação do dano” e foi composto das seguintes integrantes: na qualidade de palestrantes, Juíza de Direito Marianna de Queiroz Gomes e a Psicóloga Daniele Rodrigues Nascimento, ambas do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás; como presidente de mesa, a Desembargadora Luciane Bortoleto, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; e, na qualidade de debatedoras, a Juíza de Direito Lorany Serafim Morelato e a Psicóloga Ceciana Ames Schallenberger, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Realizada a entrega de certificado às panelistas,



FOVID

FÓRUM PARANAENSE DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E
FAMILIAR CONTRA A MULHER



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 8º andar – Sala 801

Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico

CEP 80530-912 – Curitiba – PR

Telefone: 41 3200 3556

passou-se à apresentação das Antígonas, coletivo de juízas paranaenses. A mesa foi presidida pela Desembargadora Substituta Dilmari Helena Kessler, e as exposições foram realizadas pelas Juízas de Direito Laryssa Angélica Copack Muniz e Patrícia Reinert Lang, todas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Efetuada a entrega de certificado às participantes, passou-se à exposição de dois vídeos institucionais, quais sejam: vídeo sobre os grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher (GHAV) e vídeo sobre o serviço de policiamento preventivo denominado Patrulha Maria da Penha, ofertado no Estado do Paraná por meio das Guardas Municipais e da Polícia Militar, destinado à fiscalização das medidas protetivas de urgência e à proteção das mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Prosseguiu-se com a apresentação e premiação de boas práticas, previamente selecionadas, realizadas no estado do Paraná, já implementadas e com bons resultados, dentro do eixo temático de prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. A ação teve como objetivo identificar, valorizar e publicizar programas inovadores passíveis de replicação em outros órgãos e/ou unidades, bem como disponibilizá-los para consulta por meio do site da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Compuseram a mesa: a Desembargadora Joeci Machado Camargo, 1ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na qualidade de presidente de mesa; a Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora da CEVID do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; e o Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Como primeiro lugar na premiação, foi apresentado o projeto "Construindo Novos Caminhos: Grupo Reflexivo para Homens Autores de Violência", capitaneado pelo Juiz de Direito Malcon Jackson Cummings e executado por meio do Conselho da Comunidade da



FOVID

FÓRUM PARANAENSE DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E
FAMILIAR CONTRA A MULHER



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 8º andar – Sala 801

Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico

CEP 80530-912 – Curitiba – PR

Telefone: 41 3200 3556

Comarca de São João do Ivaí/PR, o qual inclui palestras e dinâmicas conduzidas por psicólogos e profissionais especializados, com o objetivo de promover a conscientização dos participantes sobre os diferentes tipos de violência e a promoção da responsabilidade por seus atos violentos. Como segundo colocado, foi exposto o projeto "Entrelaços", coordenado pela Juíza de Direito Stela Maris Perez Rodrigues e implementado por meio da Central de Medidas Socialmente Úteis (CEMSU) de Cianorte/PR, tendo como público-alvo mulheres em situação de violência doméstica e familiar, visando ao acolhimento, à identificação das necessidades e ao fortalecimento das atendidas. Por fim, como terceiro classificado, apresentou-se o projeto "Além da Força", também capitaneado pela Juíza de Direito Stela Maris Perez Rodrigues e realizado em parceria com a OAB/PR Subseção de Cianorte, por meio da Comissão da Mulher Advogada (CMA), consistindo na orientação jurídica por advogada, na sede Delegacia da Mulher quando da busca do auxílio junto à autoridade policial, bem como a promoção de treinos de defesa pessoal, através da arte marcial Jiu-Jitsu, à mulheres envolvidas em conflitos ou vítimas de crimes, com foco às em situação de violência doméstica e familiar. Às dezesseis horas e vinte e oito minutos, houve intervalo nas atividades e disponibilização de coffee break. Às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, deu-se continuidade à programação, mediante a apresentação do quarto painel, que teve como tema "Sistema de justiça e rede de proteção", sendo integrado pelas palestrantes Psicóloga Jéssica Paula da Silva Mendes, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, e Assistente Social Larissa Marsolik, da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa do Paraná; pelo presidente de mesa Juiz de Direito Cristiano Diniz da Silva, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; e pelas debatedoras Capitã Carolina Pauleto Ferraz Zancan, da Polícia Militar do Paraná, e pela Professora Doutora Claudete Carvalho Canezin, Coordenadora dos



FOVID

FÓRUM PARANAENSE DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E
FAMILIAR CONTRA A MULHER



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 8º andar – Sala 801

Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico

CEP 80530-912 – Curitiba – PR

Telefone: 41 3200 3556

Núcleos Maria da Penha do Estado do Paraná. Na oportunidade, também foram exibidos vídeos institucionais com o intuito de apresentar o trabalho realizado pelo Conselho da Comunidade de Ampére e pelo Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) de Araucária no atendimento às mulheres em situação de violência. Posteriormente, feita a entrega dos certificados aos(às) participantes, foi apresentado vídeo institucional acerca do Dispositivo do Pânico, ferramenta disponibilizada no App 190 da Polícia Militar e concedida mediante decisão judicial, com o intuito de agilizar o acionamento das autoridades policiais por mulheres em situação de violência doméstica e familiar que possuam medidas protetivas de urgência. Por fim, passou-se ao quinto e último painel, com o tema “Políticas públicas judiciais frente à pluralidade de mulheres e vulnerabilidades”, o qual teve a seguinte composição: como palestrante, a Juíza Auxiliar do Conselho Nacional de Justiça Luciana Lopes Rocha; como presidente de mesa, a Juíza de Direito Tais de Paula Scheer, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; e como debatedores(as), a Juíza de Direito Teresa Cristina Cabral Santana, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e o Desembargador Álvaro Kalix Ferro, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Após a entrega do certificado de participação aos(às) integrantes do painel, deu-se por encerrada a programação relativa ao segundo dia do III Fórum Paranaense de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FOVID/PR), às dezenove horas e cinquenta minutos. Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, a partir das oito horas e cinquenta minutos, nas Salas de Sessões, situadas no primeiro e segundo andares do Prédio Anexo ao Palácio da Justiça do Estado do Paraná, foram reiniciados os trabalhos do III Fórum Paranaense de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FOVID/PR), mediante a realização das oficinas temáticas, voltadas aos(às) Magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com o intuito de elaborar



FOVID

FÓRUM PARANAENSE DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E
FAMILIAR CONTRA A MULHER



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 8º andar – Sala 801

Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico

CEP 80530-912 – Curitiba – PR

Telefone: 41 3200 3556

proposições, recomendações e enunciados a serem encaminhados à Cúpula Diretiva do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e ao Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar (FONAVID) de dois mil e vinte e quatro. As atividades ocorreram nas Salas de Sessão, situadas no Prédio Anexo ao Palácio da Justiça — Praça Nossa Senhora de Salette, s/n, Centro Cívico, Curitiba, Paraná. As oficinas foram compostas da seguinte forma: 1. Cível e Aspectos Legislativos: Coordenadores(as): Juíza Jade Seffair Ferreira, Juíza Rita Borges de Area Leão Monteiro e Juiz Marcos Antônio da Cunha Araújo. Secretários(as): Juiz Renato Garcia e Juíza Alessandra Pimentel. 2. Criminal: Coordenador: Juiz Ariel Nicolai Cesa Dias. Secretária: Juíza Nícia Kirchkein Cardoso. 3. Equipes Multidisciplinares: Coordenador: Juiz Eldom Stevem Barbosa dos Santos. Secretário: Juiz Malcon Jackson Cummings. 4. Aprimoramento da Estrutura do Judiciário no Âmbito da Violência Doméstica: Expositor: Servidor Flávio Alexandre da Silva. Coordenadoras: Juíza Tais de Paula Scheer e servidora Mariane Rufatto Queiroz. Secretárias: Juíza Lorany Serafim Morelato e servidora Karlla Priscilla Crestani Romanino da Rosa. As oficinas com as temáticas de Equipes Multidisciplinares e Aprimoramento da Estrutura do Judiciário no Âmbito da Violência Doméstica também contaram com participantes, restritos ao público interno, por meio da plataforma Teams. Às doze horas e quarenta minutos, foram finalizados os trabalhos relativos às oficinas e houve intervalo para almoço. Com o retorno às atividades, às quatorze horas e vinte minutos, na Sala de Sessão de número duzentos e um, situada no Prédio Anexo ao Palácio da Justiça — Praça Nossa Senhora de Salette, s/n, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, teve início a Assembleia Geral do III Fórum Paranaense de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FOVID/PR), sob a presidência da Doutora Débora Cassiano Redmond e Vice-Presidência da Doutora Lorany Serafim Morelato. Estiveram presentes ainda na Plenária os(as) Magistrados(as) e servidores(as)



FOVID

FÓRUM PARANAENSE DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E
FAMILIAR CONTRA A MULHER



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 8º andar – Sala 801

Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico

CEP 80530-912 – Curitiba – PR

Telefone: 41 3200 3556

votantes a seguir nominados: Alessandra Pimentel, Ana Lúcia Lourenço, Ariel Dias, Christiano Camargo, Claudia Bertolla, Cristiano da Silva, Emerson Spak, Fabiana Karam, Jade Ferreira, Jaime Sampaio, Lara Oliveira, Leonardo Laureano, Leonardo Sforza, Marcos Araújo, Moema Silva, Patricia Lang, Paula Magalhães, Renata Baganha, Renato Garcia, Sandra Bauermann, Vivian Wescher, William Taveira, Adair Oliveira, Adriana de Souza, Ana Duda, Ana Laura Caleiro, Ana Tamiozo, Aquiles Neto, Arno Boss, Bruna Rosa, Camila Bedin, Carolina Dias, Ceciana Ames, Ernaldo Melek, Jonison Hansen, Juceline Marques, Karla da Rosa, Katyuscia Floriano, Layana Laiter, Leandro Santana, Lilian Kaster, Luciana Tomé, Luiza Possobom, Maria Fachio, Maria Muniz, Natalia Gurgel, Nayara Longhini, Pedro dos Santos, Priscila Soranzo, Priscila Thomazi, Regina Fonseca, Renata Buratto, Rosane Gusmão, Thais de Oliva e Thiago Pitangui. A Assembleia Geral destinou-se à apresentação e votação de proposições, recomendações e propostas de alteração de enunciados do Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FONAVID), bem como de sugestões de novos enunciados, formuladas pelos(as) Magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná que participaram das oficinas temáticas preparatórias do III FOVID/PR, quais sejam: 1. Cível e Aspectos Legislativos; 2. Criminal; 3. Equipes Multidisciplinares; e 4. Aprimoramento da Estrutura do Judiciário no Âmbito da Violência Doméstica. As propostas aprovadas serão encaminhadas, pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID), à Cúpula Diretiva do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à Presidência do FONAVID de dois mil e vinte e quatro e a demais órgãos pertinentes, conforme o caso. Aberta a sessão pela Presidente, Dra. Débora Redmond, foi passada a palavra para o Dr. Marcos Antônio da Cunha Araújo, para conduzir a solenidade. De pronto, foi iniciada com a oficina com a temática Cível e Aspectos



FOVID

FÓRUM PARANAENSE DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E
FAMILIAR CONTRA A MULHER



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 8º andar – Sala 801

Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico

CEP 80530-912 – Curitiba – PR

Telefone: 41 3200 3556

Legislativos, a sustentação ficou a cargo do Dr. Marcos Antônio da Cunha Araújo e Dra. Jade Seffair Ferreira, conforme segue: 1. Provocar nova manifestação do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais-CGPDP/TJPR em face da aprovação da Lei nº 14.857/24, que trata do sigilo de dados nos processos de violência doméstica e familiar contra a mulher, em especial a exposição de nome do autor do fato e os dados do processo, que em parte confronta com a orientação contida no Ofício-Circular nº 03/2023-GP. APROVADA POR UNANIMIDADE. 2. Recomendação de criação de ferramenta no sistema Projudi que possibilite a manutenção em sigilo, pelo próprio sistema, de dados da mulher em situação de violência doméstica e familiar, com acesso somente a servidores(as) ou a quem o(a) juiz(a) autorizar. APROVADA POR UNANIMIDADE. 3. Nas sentenças condenatórias criminais, em que não haja arbitramento de indenização mínima, por ausência de pedido inicial, é recomendável que o(a) julgador(a) declare expressamente o direito da ofendida de buscar a liquidação do dano na esfera cível, conforme art. 63 do Código de Processo Penal. APROVADA POR UNANIMIDADE. 4. Propor ao Poder Legislativo alteração do art. 3º, § 1º, inc. I, da Lei nº 9.099/95, para que seja atribuída também ao Juizado Especial Cível, além da execução de seus julgados, competência para promover a execução de títulos executivos judiciais referentes a sentença condenatória decorrente da Lei nº 11.340/06, respeitado o interesse da ofendida. APROVADA POR MAIORIA. 5. No caso de harmonização de regime semiaberto, recomenda-se, como condição judicial, a inclusão do(a) sentenciado(a) em grupo reflexivo/responsabilizante de autores de violência doméstica e familiar contra a mulher. APROVADA POR UNANIMIDADE. 6. Reapresentar ao FONAVID a proposta aprovada no II FOVID referente à alteração do artigo 114 da Lei de Execução Penal (Lei n. 7.210/1984) encaminhada à Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e ao Congresso Nacional, para que,



FOVID

FÓRUM PARANAENSE DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E
FAMILIAR CONTRA A MULHER



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 8º andar – Sala 801

Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico

CEP 80530-912 – Curitiba – PR

Telefone: 41 3200 3556

nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, seja obrigatório o comparecimento do(a) sentenciado(a) a programas de recuperação e reeducação, de caráter reflexivo e responsabilizante, para o ingresso no regime aberto. APROVADA POR UNANIMIDADE. No que concerne à oficina com a temática Criminal, procedeu à sustentação o Dr. William Oliveira Taveira. As votações transcorreram normalmente, cujos resultados são descritos a seguir: 1. Proposta de alteração do Enunciado 71 do FONAVID, nos seguintes termos: A assistência jurídica qualificada, prevista nos artigos 27 e 28 da LMP, é direito das mulheres em situação de violência, vítimas diretas e indiretas de feminicídio e de outras formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, abrangendo a formulação de perguntas e participação ativa no processo, conforme Recomendação nº 33 da CEDAW, em obediência ao critério da diligência devida, sendo mais ampla e não se confundindo com a figura da assistência de acusação prevista no artigo 268 e seguintes do CPP. REJEITADA POR MAIORIA. 2. Proposta de provocação ao FONAVID para emissão de nota técnica acerca da assistência jurídica qualificada da vítima e sua amplitude (arts. 27 e 28 da Lei n. 11.340/2006), a ser elaborada pelos juízes William Oliveira Taveira e Eldom Stevem Barbosa dos Santos. APROVADA POR UNANIMIDADE. No que tange à oficina com a temática Equipes multidisciplinares, a sustentação foi realizada pelo Dr. Eldom Stevem Barbosa dos Santos. As votações transcorreram normalmente, cujos resultados são descritos a seguir: 1. Os atendimentos no âmbito do Tribunal de Justiça do Paraná devem estar alinhados ao Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero (2021). APROVADA POR UNANIMIDADE. 2. Os/as Juízes/as que atuam junto aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar devem considerar em suas decisões que não há obrigatoriedade de comparecimento do autor de violência em atendimento psicossocial. APROVADA POR UNANIMIDADE. 3. A equipe de



FOVID

FÓRUM PARANAENSE DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E
FAMILIAR CONTRA A MULHER



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 8º andar – Sala 801

Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico

CEP 80530-912 – Curitiba – PR

Telefone: 41 3200 3556

atendimento multidisciplinar poderá elaborar documentos técnicos, solicitados pelo Ministério Público ou Defensoria Pública, em situações judicializadas e de atribuição das referidas equipes, mediante autorização formal do Poder Judiciário, de acordo com o previsto pela Lei 11.340/2006 e pelo Manual de Rotinas de Estruturação de Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do CNJ (2018). APROVADA POR UNANIMIDADE. 4. Proposta de alteração dos enunciados 13, 16, 44, 53 e 56, a fim de substituir os termos “rede social”, “rede de atendimento”, “rede de apoio”, “rede de proteção” por Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. APROVADA POR UNANIMIDADE. 5. Proposta de revogação do Enunciado 23 do FONAVID a considerar a possibilidade de revitimização na realização de mediação. APROVADA POR MAIORIA. 6. Proposta de revogação do Enunciado 26 do FONAVID por considerar que não há obrigatoriedade de comparecimento compulsório em atendimento psicossocial. APROVADA POR UNANIMIDADE. 7. Proposta de alteração do Enunciado 30 do FONAVID, para os seguintes termos: “O/a juiz/juíza, a título de medida protetiva de urgência, poderá determinar o encaminhamento do autor/autora da violência dependente de álcool e/ou outras drogas a programa de tratamento, facultada a oitiva da equipe multidisciplinar, direcionando preferencialmente as pessoas em uso de álcool e outras drogas para a Rede de Atenção Psicossocial (Raps), que integra o Sistema Único de Saúde (SUS), sendo de escolha do sujeito a adesão aos serviços e tratamentos.” APROVADA POR UNANIMIDADE. 8. Proposta de alteração do Enunciado 52 do FONAVID para os seguintes termos: “A aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco poderá ser articulada pelo juiz ou juíza junto à Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com o apoio da respectiva Coordenadoria da Violência Doméstica, independentemente da existência de boletim de ocorrência, inquérito policial ou de



FOVID

FÓRUM PARANAENSE DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E
FAMILIAR CONTRA A MULHER



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 8º andar – Sala 801

Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico

CEP 80530-912 – Curitiba – PR

Telefone: 41 3200 3556

processo judicial.”. APROVADA POR UNANIMIDADE. 9. Proposta de alteração do Enunciado 55 do FONAVID para os seguintes termos: “Em caso de não aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco pela Polícia Civil no momento do registro da ocorrência policial, a aplicação será realizada, pelo Ministério Público ou em juízo, que designará profissional capacitado(a) para o preenchimento, preferencialmente antes de qualquer audiência, conforme o art. 2º, § 2º, da Lei nº 14.149/2021”. APROVADA POR UNANIMIDADE. 10. Proposta de alteração do Enunciado 66 do FONAVID para os seguintes termos: “Os serviços destinados aos supostos autores e/ou às autoras de violência não deverão ser realizados no mesmo local e tempo dos serviços voltados às mulheres em situação de violência e devem ser executados por profissionais distintos.” APROVADA POR UNANIMIDADE. 11. Reiterar a proposição II do FOVID de 2023 a fim de incluir a articulação da SEMIPI. APROVADA POR UNANIMIDADE. 12. Reiterar a proposição III do FOVID 2023 para que haja reencaminhamento com articulações além do SEI 0066085-23.2022.8.16.6000, que dispõe apenas sobre a utilização do CAJU. APROVADA POR UNANIMIDADE. 13. Reiteração do Ofício 496/2023/CEVID ao FONAVID, para discussão das alterações dos enunciados 53 e 57 do FONAVID, propostas no FOVID de 2023. APROVADA POR UNANIMIDADE. Por fim, na oficina com a temática de Aprimoramento da Estrutura do Judiciário no Âmbito da Violência Doméstica, procederam à sustentação o servidor Flávio Alexandre da Silva e as servidoras Mariane Rufatto Queiroz e Karlla Priscilla Crestani Romanino da Rosa. As votações transcorreram normalmente, cujos resultados são descritos a seguir: 1. A instauração, com prioridade, perante a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça, de procedimento para a revisão da forma de cálculo da lotação paradigma de servidores das unidades com demanda de violência doméstica e familiar contra mulher e juizados especializados em violência doméstica, com



FOVID

FÓRUM PARANAENSE DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E
FAMILIAR CONTRA A MULHER



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 8º andar – Sala 801

Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico

CEP 80530-912 – Curitiba – PR

Telefone: 41 3200 3556

consideração das peculiaridades dessas unidades, incluindo as Centrais de Mandados. APROVADA POR UNANIMIDADE. 2. Propõe-se que cada unidade judicial indique, anualmente, no mínimo, um servidor ou servidora para convocação específica para formação continuada de capacitação em violência doméstica e familiar contra mulher, a ser realizada pela CEVID e EJUD. APROVADA POR UNANIMIDADE. 3. Elaboração de formação continuada de capacitação específica para os oficiais de justiça e técnicos cumpridores de mandados de violência doméstica e familiar contra mulher, a ser realizada pela CEVID e EJUD. APROVADA POR UNANIMIDADE. 4. Propõe-se que haja a reivindicação do cumprimento integral do Enunciado 14 do FONAVID e do Manual de Rotinas e Estruturação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do CNJ quanto à existência de equipe multidisciplinar exclusiva para atendimento em varas especializadas e unidades judiciais com competência em violência doméstica e familiar contra a mulher. APROVADA POR UNANIMIDADE. 5. Implementar, em caráter urgente e prioritário, a cooperação entre as Polícias Civil, Militar e o Tribunal de Justiça para envio de intimações e requisições via remessa no Sistema PROJUDI. APROVADA POR UNANIMIDADE. 6. Implantação prioritária do aplicativo Mandamus para a violência doméstica, integrado com o Projudi, com solicitação de intervenção da Presidência para que haja tramitação prioritária dos SEIs 45174-24.2021.8.16.6000 e 45458-32.2021.8.16.6000, nos termos do art. 17, §2º da IN 159 de 2023. APROVADA POR UNANIMIDADE. 7. A realização de estudo específico prévio, com intervenção obrigatória da CEVID, quanto aos mecanismos para integração entre o Sistema PROJUDI e o sistema BNMP 3.0, atentando-se às peculiaridades dos feitos envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher. APROVADA POR UNANIMIDADE. 8. Criação de área de atuação específica no Sistema PROJUDI dos processos de violência doméstica e familiar contra a mulher, nas unidades judiciais



FOVID

FÓRUM PARANAENSE DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E
FAMILIAR CONTRA A MULHER



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 8º andar – Sala 801

Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico

CEP 80530-912 – Curitiba – PR

Telefone: 41 3200 3556

que não possuem juizados especializados. APROVADA POR MAIORIA. 9. Alteração da cor de identificação, no PROJUDI, nos processos de violência doméstica e familiar contra a mulher. APROVADA POR MAIORIA. 10. Criação, no âmbito da CEVID, de um grupo de trabalho permanente, consultivo e propositivo, composto por servidores, magistrados e integrante indicado pela SETI/TJPR (Secretaria de Tecnologia da Informação), para discussões de aprimoramento das ferramentas sistêmicas específicas das demandas da violência doméstica e familiar contra a mulher. APROVADA POR UNANIMIDADE. 11. Priorização da tramitação do SEI nº 0043595-36.2024.8.16.6000 com pedido de automação dos registros sistêmicos baseados em indexadores objetivos (assuntos – principal e secundário, nível de sigilo dos autos e dados de partes menores de idade, prioridades, metas, etc.) com hierarquização de prioridades legais, nos termos do art. 17, §2º da IN 159 de 2023. APROVADA POR UNANIMIDADE. 12. Solicitar tramitação prioritária do SEI nº 51993-45.2019.8.16.6000 e a efetiva disponibilização da ferramenta (ícone indicador de correlação com processos de violência doméstica e familiar contra a mulher) para os perfis dos juízos com competência nas matérias de Família e Infância e Juventude, nos termos do art. 17, §2º da IN 159 de 2023. APROVADA POR UNANIMIDADE. Destaca-se que, no tocante às votações referentes às oficinas temáticas, foi colocada em votação proposta para alteração do Regimento Interno do FOVID/PR a fim de possibilitar a alteração dos arts. 16 e 20§3º, com produção imediata de seus efeitos nas votações, nos seguintes termos: “Art. 16. A Assembleia Geral, instância máxima do FOVID/PR, será composta por todos(as) juízes(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná inscritos(as) no evento, além do Presidente e Vice-Presidente do FOVID/PR.” (...) Art. 20. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de 2/3 (dois terços) dos votos. (...) Parágrafo terceiro. O(a)s servidor(a)s do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



FOVID

FÓRUM PARANAENSE DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E
FAMILIAR CONTRA A MULHER



ESTADO DO PARANÁ TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 8º andar – Sala 801

Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico

CEP 80530-912 – Curitiba – PR

Telefone: 41 3200 3556

terão direito de voz e voto nas matérias relativas a estes grupos temáticos específicos (multidisciplinares e o Aprimoramento da Estrutura do Poder Judiciário no Âmbito da Violência Doméstica), respectivamente, sendo que o número máximo de votos será igual ao número magistrados(as) votantes.”. APROVADA POR UNANIMIDADE. Na sequência, foram eleitos, por aclamação, os(as) Magistrados(as) para integrarem a nova Comissão Executiva do FOVID/PR: Foi apresentada a chapa para o IV FOVID, composta pela Presidente Dra. Claudia Bertolla, Juíza da Violência Doméstica e Familiar de Londrina; Vice-presidente Tais Scheer, Juíza de Direito Substituta do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Curitiba; e Secretária Dra. Alessandra Pimentel, Juíza de Direito de Ponta Grossa, a qual, submetida à aprovação, foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Foi deliberada a criação de grupo de trabalho, a ser composto pela Comissão Executiva e por mais três Magistrados(as) indicados(as) pela CEVID, com vistas à elaboração do novo Regimento Interno do FOVID/PR, o qual vigorará, provisoriamente, até sua homologação na próxima assembleia.

Após, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral, às 18 horas e 01 minutos, o que também representou o encerramento do III Fórum Paranaense de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FOVID/PR).

DÉBORA CASSIANO REDMOND

Magistrada Presidente do Fórum Paranaense de Violência
Doméstica e Familiar Contra a Mulher



FOVID

FÓRUM PARANAENSE DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E
FAMILIAR CONTRA A MULHER



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 8º andar – Sala 801

Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico

CEP 80530-912 – Curitiba – PR

Telefone: 41 3200 3556

MALCON JACKSON CUMMINGS

Magistrado Secretário do Fórum Paranaense de Violência
Doméstica e Familiar Contra a Mulher



FOVID

FÓRUM PARANAENSE DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E
FAMILIAR CONTRA A MULHER